

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.18.11.2024-DIV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240905/0002-22

1. DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Constitui o objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO) fornecimento de refeição c/ percapta de 600gr (1ª opção), contendo: arroz branco, feijão, no mínimo 02(dois) tipos de carne e/ou frango, 01(um) tipo de salada, farofa, 01(um) copo de 200ml de refrigerante (cola, guaraná, laranja ou limão), 01(uma) porção de sobremesa (doce ou torta).	2.500,00	Unidade
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO) fornecimento de refeição c/ percapta de 600gr (2ª opção), contendo: baião de dois com queijo, no mínimo 02(dois) tipos de carne assada e/ou frango, farofa, 01(um) copo de 200ml de refrigerante (cola, guaraná, laranja ou limão), 01(uma) porção de sobremesa (doce ou torta).	2.500,00	Unidade
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO) fornecimento de lanche (1ª opção), contendo: 01(um) porção de torta de frango no mínimo 100gr, 01 (um) pedaço de bolo liso e/ou fofo, 01(um) copo de 200ml de suco ou refrigerante (sabores variados).	3.200,00	Unidade
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO) fornecimento de lanche (2ª opção), contendo: 03(três) salgados com no mínimo 100gr (cada), 01(um) copo de 200ml salada de frutas e/ou 01(um) ou de suco(sabores variados).	3.200,00	Unidade
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO) fornecimento de lanche 3ª opção: contendo: 01(um) pão com patê, 01(uma) tapioca, 01(um) pedaço de bolo, 01(um) copo de 50ml de café com leite.	3.200,00	Unidade
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO) fornecimento de coffe break (1ª opção), contendo: 01(uma) porção de bolo fofo ou liso, 01(um) pão de 50gr com patê (sabores variados) ou 01(um) salgado com no mínimo 80 gr, 01(uma) porção de torta de frango, 01 (uma) fatia de tapioca com no mínimo 50gr, e 01(uma) porção de salada de frutas e 01(uma) copo de 200ml de suco ou refrigerante (sabores variados), chocolate quente ou leite com café	5.200,00	Unidade
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO) fornecimento de coffe break (2ª opção), contendo: 01(uma) porção de bolo fofo ou liso, 01(um) sanduiche pão de forma com recheio (patê ou outros sabores), 01(um) salgado com no mínimo 80 gr, 01(uma) garrafa 250ml de suco (natural ou concentrado) ou refrigerante (sabores variados).	5.000,00	Unidade
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO) fornecimento de quentinhas (1ª opção), contendo: quentinha pronta de baião de dois, no mínimo 2 (dois) tipos de carne assada/ou frango, farofa, 01 (uma) salada de maionese, 01 (um) copo de 200ml de suco (goiaba, acerola, maracujá).	800,00	Unidade
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO) fornecimento de quentinhas (2ª opção), contendo: quentinha pronta de arroz branco, no mínimo 2 (dois) tipos de carne assada/ou frango, farofa, 01 (uma) salada de maionese, 01 (um) copo de 200ml de suco (goiaba, acerola, maracujá).	800,00	Unidade

Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria de Agricultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	75.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	75.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DE BOLO, 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM LEITE.		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	75.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	75.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	150.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	150.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	150.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	150.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	150.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DE BOLO, 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM LEITE.		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	150.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	150.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		

MANIFESTANTE: Controladoria Geral do Municipio

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	30.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	30.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	30.0

	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DI 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	10.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	10.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	600.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	600.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	2500.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	2500.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	2500.0

	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DI 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	400.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	400.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	10500.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	10500.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Secretaria do Trabalho e Assist.Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	350.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	350.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	450.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	450.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	450.0

	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DI 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	450.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	450.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	300.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	300.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	1300.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	1300.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	1300.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	1300.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	1300.0

	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DI 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	1300.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	1300.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	1000.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	1000.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura e Turismo.

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	250.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	250.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	500.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	500.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	500.0

	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DI 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	250.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	250.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	300.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	300.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Depart. Municipal de Transito Rodovairio

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	70.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	70.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	40.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	40.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	40.0

	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DI 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	70.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	70.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Secretaria do Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	30.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	30.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	30.0

	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DI 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Seguridade Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	20.0

	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DI 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	10.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	10.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Secretaria de Gestao de Pessoas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	80.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	80.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	80.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	80.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	80.0

	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DI 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	20.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	200.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	200.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	200.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	200.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	200.0

	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DI 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	100.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	100.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	200.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	Unidade	200.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).		

MANIFESTANTE: Procuradoria Geral do Município

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	50.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DE BOLO, 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM LEITE.		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	10.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	10.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	50.0

	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO : TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML D (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO) Unidade 50.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).

MANIFESTANTE: Secretaria de Financas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	100.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	100.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	100.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	100.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	100.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DE BOLO, 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM LEITE.		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	100.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	100.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	100.0

	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO : TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML D (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO) Unidade 100.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).

MANIFESTANTE: Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	Unidade	200.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	Unidade	200.0
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).		
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	Unidade	300.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	Unidade	300.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).		
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	Unidade	200.0
	FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DE BOLO, 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM LEITE.		
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	Unidade	350.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ		
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	Unidade	350.0
	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).		
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	Unidade	600.0

	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO : TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML D (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO) Unidade 600.0
	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).

Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

REFEIÇÃO C/ PERCAPTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	5945.0	Unidade	R\$ 28,33	R\$ 168.421,85
Especificação: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).					
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	5945.0	Unidade	R\$ 28,17	R\$ 167.470,65
Especificação: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).					
Valor total do lote R\$ 335.892,50 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)					

LANCHE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	9000.0	Unidade	R\$ 13,46	R\$ 121.140,00
Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).					
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	8950.0	Unidade	R\$ 13,84	R\$ 123.868,00
Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).					
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	8900.0	Unidade	R\$ 13,54	R\$ 120.506,00
Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DE BOLO, 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM LEITE.					
Valor total do lote R\$ 365.514,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e catorze reais)					

COFFE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	8410.0	Unidade	R\$ 17,37	R\$ 146.081,70
Especificação: FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE					

FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COP 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ					
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	8210.0	Unidade	R\$ 18,70	R\$ 153.527,00
Especificação: FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).					
Valor total do lote R\$ 299.608,70 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos)					

QUENTINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	14165.0	Unidade	R\$ 17,82	R\$ 252.420,30
Especificação: FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).					
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	14165.0	Unidade	R\$ 18,45	R\$ 261.344,25
Especificação: FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).					
Valor total do lote R\$ 513.764,55 (quinhentos e treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)					

Valor total R\$ 1.514.779,75 (um milhão, quinhentos e catorze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.514.779,75 (um milhão, quinhentos e catorze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada no tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DO FORNECIMENTO CONTÍNUO

Na administração pública, a continuidade no fornecimento de bens e serviços essenciais constitui uma premissa fundamental para garantir a ininterruptibilidade da prestação de serviços ao cidadão. Segundo o artigo 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a classificação de compras como fornecimento contínuo é aplicável quando se trata de necessidades permanentes ou prolongadas, características estas que são inequivocamente pertinentes ao caso em questão.

O conceito de necessidades permanentes refere-se àquelas demandas que são contínuas e recorrentes, ou seja, bens e serviços que são consumidos de forma regular e que necessitam de reposição constante. Tais itens são essenciais para o funcionamento diário de setores específicos da Administração, que dependem destes para o desempenho de suas atividades fim, garantindo a eficácia e eficiência administrativa.

Ademais, o fornecimento contínuo, conforme preconizado pelo artigo 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, permite à Administração fazer contratações baseadas em estimativas anuais de consumo. Esta modalidade é particularmente vantajosa pois promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos ao permitir que o planejamento das compras seja alinhado às disponibilidades orçamentárias e às flutuações na demanda ao longo do ano. Assim, evita-se o desperdício de recursos com superestocagem ou a urgência em novas licitações devido à falta de previsão adequada.

A opção pelo fornecimento contínuo também se justifica pela possibilidade de melhor negociação de preços e condições, dado o compromisso de compra em volumes maiores e de forma regular. Isso permite à Administração Pública obter condições mais vantajosas, o que resulta em economia aos cofres públicos e maior previsibilidade nas despesas.

Por fim, a escolha por essa modalidade de fornecimento não apenas se alinha às disposições legais mas também às melhores práticas de administração pública, assegurando que o atendimento das necessidades permanentes ou prolongadas seja feito de maneira eficaz e eficiente, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a satisfação das necessidades da sociedade.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE (art. 33 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

7. DA DIVISÃO EM GRUPO DE ITENS (LOTES)

A divisão de licitações em grupos de itens (ou lotes) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Registro de Preços - SRP em lotes, estipulando que:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Justificativa Técnica

Eficiência Operacional

A divisão em lotes permite que a Administração Pública otimize seus processos de compra e contratação, adequando-os às suas necessidades específicas e ao seu cronograma operacional. Esta modalidade possibilita a execução de projetos e a aquisição de bens e serviços de forma mais ágil e adaptada às demandas reais de cada setor da administração.

Economicidade

A competição aumentada, propiciada pela divisão em lotes, pode levar a uma redução dos preços ofertados, já que permite a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias empresas que talvez não tivessem capacidade para fornecer o total dos itens caso a licitação fosse realizada em um lote único. Isso se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, sem prejuízo da qualidade do que será contratado.

Ampliação da Competitividade

A divisão em lotes democratiza o processo licitatório, possibilitando a participação de um espectro mais amplo de empresas. Empresas menores, que muitas vezes não têm capacidade para atender a demanda total de uma licitação, podem competir em igualdade de condições nos lotes que estejam dentro de sua capacidade operacional e financeira.

Vantagem Técnica e Econômica

O § 1º do artigo 82 exige a demonstração de vantagem técnica e econômica para a adoção do critério de julgamento por grupo de itens. Esta vantagem se materializa na especialização da oferta, onde fornecedores que possuem maior know-how em determinados itens podem apresentar propostas mais vantajosas tanto em termos de custo quanto de qualidade técnica, em comparação com a possibilidade de um fornecedor único que talvez não tenha a mesma especialização em todos os itens licitados.

Cumprimento da Legislação

A adoção de critérios claros para a aceitabilidade de preços unitários máximos, conforme exigido pelo § 1º do artigo 82, assegura a observância dos princípios de transparência e isonomia que regem as licitações públicas, permitindo que todos os licitantes conheçam de antemão as regras do jogo e possam elaborar suas propostas de forma competitiva e alinhada às expectativas da Administração Pública.

Conclusão

Portanto, a divisão de uma licitação em grupos de itens (lotes) justifica-se pela busca de eficiência, economicidade e ampliação da competitividade, além de garantir a observância dos princípios norteadores da Administração Pública. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde que devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas.

8. DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, observadas as seguintes diretrizes (art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;
- b. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
- c. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção mencionada no item “c” ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á

diligência para a comprovação da capacidade técnica; b) O licitante deverá apresentar Certidão de Registro Profissional do Responsável Técnico da licitante, no Conselho Regional de Nutrição - CRN, em vigência, devendo pertencer ao quadro de pessoal, em qualquer uma das situações seguintes: 1) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; 2) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; e 3) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

10. DAS AMOSTRAS

O(A) Agente de Contratação poderá exigir do licitante provisoriamente declarado vencedor **AMOSTRAS DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES** conforme especificação contida neste Termo de Referência. A apresentação da amostra por parte da licitante provisoriamente declarada vencedora deverá ser realizada em até **05 (CINCO) DIA ÚTEIS** a contar da solicitação do(a) Agente de Contratação, a ser entregue diretamente na sede da Secretaria contratante, no horário de 08h00 às 12h00min.

Juntamente as amostras dos itens (e corretamente etiquetados com a identificação da licitante, do item e do número do pregão, devidamente condicionais em embalagem de acordo com as especificações deste Termo de Referência).

A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com as especificações solicitadas.

As amostras serão submetidas à análise de controle de qualidade por profissionais qualificados da Secretaria contratante, portanto, não serão devolvidas. Logo após a análise será emitido laudo técnico e/ou documento equivalente que será enviado ao Agente de Contratação.

A amostra que não atender as especificações e padrões de aceitabilidade previstas neste Termo de Referência, terá respectivo item da proposta imediatamente desclassificado

- **Análise Nutricional:** Avaliar o conteúdo da refeição da que se ingere, macronutrientes (proteínas, gordura, carboidratos) e micronutrientes (vitaminas e minerais). Isso é crucial para determinar se um atende-intendência necessidades às dietéticas recomendadas.

- **Segurança Alimentar:** Verificar se a amostra está livre de contaminação microbiológica, química ou física. Isso envolve testes para patógenos como Salmonella e a presença de corpos estranhos.
- **Análise Sensorial:** Realizar uma avaliação sensorial que inclui aspectos como sabor, aroma, textura e aparência. Isso é importante para determinar a aceitabilidade do consumidor e a qualidade geral da refeição.
- **Adequação à Rotulagem e Padrões Regulamentares:** Certificar-se de que a refeição esteja em conformidade com as normas e regulamentos locais, incluindo a precisão das informações no rótulo sobre ingredientes, alergênicos e valores nutricionais.
- **Análise de Vida útil:** Determinar a estabilidade da refeição ao longo do tempo, avaliando aspectos como a durabilidade, as condições de armazenamento e a data de validade. Isso é essencial para garantir a qualidade e a segurança do produto durante toda a sua vida útil.

Serão motivos de desclassificação/desaprovação imediata da amostra a apresentação de produto que não atenda às especificações e padrões de aceitabilidade contidas neste Termo de Referência.

11. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pela Secretaria contratante conforme demanda, no prazo máximo de **06 (SEIS) HORAS** após a expedição das autorizações/ordens de compra/fornecimento, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, que integrará o instrumento convocatório (edital) do certame licitatório.

O abastecimento deverá seguir rigorosamente o prazo acima estabelecido pela Secretaria contratante, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo **02 (DUAS) HORAS, A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.**

No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência do item, no que se refere às especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação,

correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

O licitante vencedor do certame deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela Secretaria contratante, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

- a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento

conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envolvimento documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demande decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para elaborar o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

13.DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

14.DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

15.DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

16.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

17.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas/CE, 21 de novembro de 2024